



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA – VIRTUAL)
15/12/2020 (TERÇA-FEIRA) – 08:00h
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 038/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

APOSENTADORIA

TC/009109/2020 – Rita de Jesus Almeida Oliveira Sousa

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Pelo não registro.

CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO

TC/012657/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente à aprovação dos Projetos de Lei nº 03/2017, 04/2017, 05/2017 e 06/2017, de iniciativa do Prefeito Municipal.

Interessado(s): Antônio Venício do Ó de Lima – Prefeito Municipal/Representado.

Advogado(s): José Rodrigues dos Santos Neto (OAB/PI nº 9.076) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado – fl. 09 da peça 08).

Julgamento: Pelo arquivamento.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/007231/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): José Maria Ribeiro de Aquino Junior – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017419/2017 – Solicitação de Inspeção** – Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí- PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): José Maria Ribeiro de Aquino Júnior - Prefeito Municipal e Fredson Leal Nunes - Secretário Municipal de Educação. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 05 da peça 16); (Sem procuração nos autos: Secretário Municipal de Educação). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.422/2018 (peça 28).
- **TC/006543/2017 – Inspeção Extraordinária** – Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): José Maria Ribeiro de Aquino Júnior – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Bruna Taís Gomes Macedo e Silva (OAB/PI nº 13.872) e outro - (Substabelecimento com reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 24); Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI nº 5.446) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 16 da peça 12).

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) (Procuração – fl. 13 da peça 29); Bruna Tais Gomes Macêdo e Silva (OAB/PI nº 13.872) (Sem procuração nos autos).

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

CONTROLE SOCIAL – DENÚNCIA

TC/006395/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Paulo Gonçalves Pinheiro Júnior (OAB/PI nº 5.500) (Procuração: Denunciante – fl. 26 da peça 02).

Julgamento: Pela procedência parcial. Determinação. Apensamento.



TC/007583/2019 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE CARACOL-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório, notadamente quanto a Tomada de Preços nº 02/2017.

Interessado(s): Gilson Dias de Macêdo Filho – Prefeito Municipal/Denunciado.

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 07 da peça 08).

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/013487/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Francisco Epifânio Carvalho Reis – Prefeito Municipal/Denunciado; e Maria Lúcia de Carvalho – Secretária Municipal de Saúde/Denunciada.

Advogado(s): Péricles Cavalcanti Rodrigues (OAB-PI 5.721) (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 06 da peça 22);

Péricles Cavalcanti Rodrigues (OAB-PI 5.721) (Secretária Municipal de Saúde/Denunciada – fl. 06 da peça 22).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Notificação.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

CONTAS - CONTAS DE GESTÃO

TC/005960/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023426/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades da Administração Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.
- **TC/021117/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades da Administração Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 10).
- **TC/021116/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades da Administração Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 07 da peça 09). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 950/18 (peça 28).
- **TC/002862/2017 – Inspeção Extraordinária** na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí- PI (exercício financeiro de 2017). Inspecionado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 968/18 (peça 35).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (Procuração – fl. 18 da peça 16)

RESPONSÁVEL: MURILO CLEMENTINO SANTOS - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 18)

RESPONSÁVEL: MARINALVA GONCALVES - FME (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FME DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 17)

RESPONSÁVEL: MORSE MARTINS SANTOS MOURA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Advogado(s): Jéssica de Almeida Muniz Martins Moura (OAB-PI nº 11.955) (Procuração – fl. 11 da peça 19)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/007196/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito

Municipal Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 33)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

TC/007183/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Raimundo Alves Filho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE PIRACURUCA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

TC/016471/2017 – Admissão de Pessoal – Concurso Público – Edital nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI.

Responsável: Raimundo Alves Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) e outro – (Procuração: fl. 02 da peça 78). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 957/2019 (peça 81).

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO ALVES FILHO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE PIRACURUCA

Advogado(s): James Rodrigues dos Santos (OAB/PI nº 8.424) (Procuração – fl. 04 da peça 20); Jonas de Sousa da Costa (OAB/PI nº 10.037) (Substabelecimento com reserva de poderes – fl. 03 da peça 20).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABINAH LOPES CAMPELO

CONTAS - CONTAS DE GOVERNO

TC/011404/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Antônio Rufino da Silva Junior – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE INHUMA-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO:** Processo relatado e discutido. Pendente fase de votação.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE INHUMA

Advogado(s): Anselmo Alves de Sousa (OAB/PI nº 13.445) (Procuração – fl. 10 da peça 26).

Julgamento/Contas de Governo: Sobrestado o julgamento para que seja colhido o voto do Cons. Luciano Nunes na primeira sessão de julgamento em que ele estiver presente. Na presente sessão, votaram o Cons. Substituto Jaylson Campelo (Relator) e Cons. Substituto Jackson Veras pela emissão de parecer prévio recomendando a Reprovação das Contas de Governo.

TC/014349/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Antônio Erivan Rodrigues Fernandes – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA-PI

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Procuração – fl. 02 da peça 35).

Julgamento/Contas de Governo: Pela Reprovação. Recomendação.

APOSENTADORIA

TC/010240/2020 – Cleber de Oliveira Castro Santos

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Pelo registro.



FISCALIZAÇÃO – AUDITORIA

TC/001638/2019 – ADMISSÃO DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018

Unidade Gestora: P. M. DE PARNAIBA-PI

Referências Processuais: Decisão Monocrática nº 45/2019 - GJC (peça 11); e Decisão Plenária nº 196/19-EX (peça 18).

Interessado(s): Francisco de Assis de Moraes Souza – Prefeito Municipal.

Julgamento: Irregularidade. Determinações. Recomendação.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JACKSON NOBRE VERAS

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/010844/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016)

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS-PI

Referências Processuais: Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 151/2018 (peça 77)

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004715/2018 – Embargos de Declaração** – Prefeitura Municipal de Barras-PI (Admissão de Pessoal – Concurso Público – Edital Nº 01/2016 – Acórdão TCE/PI nº 151/2018). Embargante(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Embargante(s): Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda (OAB/PI nº 5.738-B) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 811/2018 (peça 16).
- **TC/013536/2018 – Recurso de Reconsideração** – Prefeitura Municipal de Barras-PI (Admissão de Pessoal – Concurso Público – Edital Nº 01/2016 – Acórdão TCE/PI nº 151/2018). Recorrente(s): Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Recorrente(s): Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda (OAB/PI nº 5.738-B) e outros (Procuração: fl. 01 da peça 03); Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Procurações: fls. 02 a 05 da peça 16); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Substabelecimento com reserva de poderes: fl. 06 da peça 16). Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 174/18 – GJC (peça 06); Decisão Monocrática nº 245/18 – GJC (peça 10); e Acórdão TCE/PI nº 1.964/2018 (peça 20).

Interessado(s): Edílson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal

Advogado(s): Débora Maria Costa Mendonça (OAB/PI nº 9.203) (Procuração: Edílson Sérvulo de Sousa – Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 26); Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) e outros (Procuração: Carlos Alberto Lages Monte – Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 39); Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Sem procuração nos autos: Terceiros interessados – Concursados (peça 51)).

Julgamento: Pelo arquivamento. Notificação.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006220/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): João Batista Cavalcante Costa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO:** Processo relatado, discutido e votado para todas as contas de gestão, excetuando-se as contas de gestão da Câmara Municipal (Pendente fase de votação).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013023/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): João Batista Cavalcante Costa – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 11).

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 14 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Abertura de Tomada de Contas Especial. Determinação.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: FÁBIO CESAR MARTINS OLIVEIRA - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 16 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: RAUANNA NAYARA SANTOS FREIRE - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 17 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARIA FELIX ALVES DA COSTA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGOEIRO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 15 da peça 17 e fl. 18 da peça 17)

Julgamento/Contas de Gestão: Pela não aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOCILER ARAÚJO BRITO - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE ANTONIO ALMEIDA

Advogado(s): Thiago Ramos Silva (OAB/PI nº 10.260) (Procuração – fl. 02 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/005926/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023203/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data foram constatadas pendências, notadamente o descumprimento do artigo 14, inciso II, alínea "j", da Resolução TCE-PI nº 27/16, essenciais a análise da prestação de contas do Regime Próprio de Previdência (RPPS) da Câmara Municipal de Corrente-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Raimundo Augusto da Silva Vieira - Presidente da Câmara Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 359/2018 (peça 25).
- **TC/012936/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Sagres Contábil, meses de janeiro e fevereiro - 2017, referente ao Fundo de Previdência), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Corrente-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro – Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração – fl. 22 da peça 67)

RESPONSÁVEL: SINARA CIBELE MACHADO DOS SANTOS NOGUEIRA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CORRENTE

Advogado(s): Rafael Neiva Nunes do Rego (OAB/PI nº 5470) e outro (Procuração – fl. 07 da peça 69)

RESPONSÁVEL: IANÊ MASCARENHAS RIBEIRO LOPES - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CORRENTE

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração – fl. 07 da peça 68)

RESPONSÁVEL: CARLOS CLAYTON RODRIGUES NOGUEIRA - SEMA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CORRENTE

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração – fl. 21 da peça 67)

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA VIEIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE CORRENTE

Advogado(s): Vinicius Gomes Pinheiro de Araújo (OAB/PI nº 18.083) e outro (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007097/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Genival Bezerra da Silva – Prefeito Municipal.

Unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES-PI

RESPONSÁVEL: GENIVAL BEZERRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Advogado(s): Diego Alencar da Silveira (OAB/PI nº 4.709) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 41 e fl. 05 da peça 42).

Julgamento: Pela notificação do gestor para apresentação de defesa.

CONTAS – CONTAS DE GOVERNO

TC/013735/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Interessado(s): Arnaldo Araújo Pereira da Costa – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUÍ

Julgamento: Processo retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 18 (dezoito).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.